

CMDU – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ata 006/2025: Aos três dias do mês de setembro de 2025, às 16hs, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Xangri-lá, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano: Luiz Alberto de Moura Cabellera (Secretário de Planejamento), Luiza Martins Trisch (Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente), Estevão Schwambach (Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente), Ailton Batista dos Santos (Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente), Neuza Cleonice Medeiros (Secretaria da Fazenda), Wolfgang Erich Trein (Gabinete do Prefeito), Luís Antônio Longo (OAB), Bianca Germano Pereira Neto (ACAE), Francisco Pereira (SINDUSCON) e Harlan Bruschi da Silva (ASSOSIX), Paulo Rogerio Silva dos Santos (ACX) afim de tratar dos processos FlowDocs 9261/2021.

Quanto à ocupação do passeio público, cuja demanda seria enviada a Comissão Técnica do Plano Diretor para elaborar proposta referente ao tema, que deveria ser apreciada e discutida pelo conselho nesta reunião, o processo 111129 / 2024 foi encaminhado à Comissão Técnica do Plano Diretor, tendo em vista que foi recebido da procuradoria por este conselho no dia um de setembro de 2025.

Quanto ao FlowDocs 9261/2021 que trata da desafetação e transformação em bem dominial a área pública localizada na antiga avenida projetada na Quadra 239 (antiga 3-F), Balneário Atlântida, com largura aproximada de 5 (cinco) metros. O grupo de trabalho formado por: Estevão Schwambach (Departamento de Meio Ambiente), Tatiana Dal Ri (Procuradoria – Geral), Chistiano Mor Giongo (Secretaria de Turismo); apresentou relatório que sugeriu o seguinte: “1. Abertura da Av. das Tarãs, em via dupla, conforme projeto original, após realização de levantamento topográfico e identificação das famílias afetadas; 2. Verificação da possibilidade desapropriação do lote 4 para incorporar à área pública para construção de uma praça; ou abertura de uma via de acesso para o proprietário”. O relatório ressaltou principalmente o papel da referida avenida na mobilidade local, sendo possível rota alternativa de ligação entre a ERS-407 e a Av. Central de Atlântida. Posto em discussão no conselho, o conselho formou maioria contra a minuta apresentada no evento #115 do processo administrativo citado. A maioria do conselho entende que deva ser feita desocupação da área pública e duplicação da via, podendo a área pública restante ser utilizada para a instalação de equipamentos públicos que beneficiem a população. O senhor Luís Antônio Longo, bem como o senhor Ailton Batista dos Santos fizeram ressalva, concordando com a procuradoria geral no sentido de solução intermediária com desafetação de parte da área, preservando a via para ampliação e mantendo habitações existentes na área.

Restou marcada a próxima reunião ordinária, para o dia um de outubro de 2025, às 16h, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo do Município de Xangri-lá.

Nada mais a constar, encerro a presente ata que segue assinada pelos presentes.



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

3BFB4C8B7CFA4DFBB55030868842413E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3BFB4C8B7CFA4DFBB55030868842413E>